



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza

ANEXO II
TERMO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO
COMO DIPLOMADO PARA O PERÍODO 2026.1

- () INTERPOSIÇÃO DE **IMPUGNAÇÃO** AOS ATOS DO EDITAL Nº _____
- () INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A **INSCRIÇÃO**
- () INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A **ANÁLISE DE CRÉDITOS**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CURSO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 Fica determinado o dia 23 de setembro de 2025 para a interposição de recurso e impugnação dos atos deste edital, em termo de exposição de motivos de forma clara que deverá ser entregue na recepção central do *campus* de Fortaleza do IFCE, na Avenida Treze de Maio, nº 2081, no horário das 8h às 19h.

12.2 Não serão analisados recursos *a posteriori* sobre os critérios estabelecidos neste edital.

DOS RECURSOS

- 11.1. A fundamentação constitui pressuposto do recurso, devendo o(a) candidato(a) ser claro, consistente e objetivo ao expor seu pedido e respectivas razões, em formulário específico (Anexo II).
- 11.2. Em hipótese alguma serão analisados documentos **exigidos no ato da inscrição** apresentados fora do período estabelecido para as inscrições.
- 11.3. As respostas aos recursos sobre inscrição serão divulgadas conforme o cronograma constante neste edital. As respostas aos recursos sobre a análise realizada pelas coordenações de curso dos documentos apresentados serão divulgadas junto ao resultado final, podendo haver alteração na classificação dos(as) candidatos(as).

Justificativa da interposição de recurso:

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Fortaleza, _____ de _____ de 202__

ASSINATURA: _____